



O PROCESSO CAPITALISTA E SEUS NOVOS MODOS REESTRUTURAÇÃO: DA REGULAÇÃO AOS SEUS EFEITOS NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Elis Regina dos Santos VIEGAS (UFGD - FUNDECT/CAPES)¹

RESUMO: este trabalho tem por objetivo analisar as características do processo de regulação das políticas sociais advindas do movimento cíclico de reestruturação do capitalismo contemporâneo. Caracteriza-se como um estudo de natureza teórica e bibliográfica dentro de uma abordagem qualitativa de interpretação. O texto está estruturado da seguinte forma: primeiro analisa-se a atual configuração do capitalismo a partir de seus mecanismos de manutenção e de redefinição do papel do Estado; em seguida, aborda-se as implicações desse cenário para as políticas educacionais; por fim, aborda alguns efeitos do conjunto de políticas educacionais de caráter regulador dirigidas diretamente aos sistemas públicos de ensino brasileiro. Decorre-se desse processo, a homogeneização da sociedade civil pela via do mercado, considerado parâmetro de qualidade. Os pressupostos neoliberal/Terceira Via não questionam o poder do capital, no que diz respeito a sua supremacia na redefinição da agenda pública e do comportamento da vida social, pelo contrário, buscam no seu ideário a revitalização dos valores e das práticas consideradas necessárias. Nessa lógica, a regulação é apresentada por meio da administração pública gerencial como alternativa de instrumentalização do processo, em favor de organizações mais flexíveis, da descentralização, da individualização apoiada no compromisso social e da redefinição das relações entre as esferas públicas e privadas.

PALAVRAS-CHAVE: Sistema capitalista. Regulação. Políticas Educacionais.

Introdução

As políticas públicas que definem a educação brasileira são marcadas pela reorientação do papel e das ações do Estado, assumindo novas formas de regulação social em um período particular do capitalismo. Os efeitos produzidos por essa nova configuração repercute diretamente no espaço público educacional.

Nesse sentido, este trabalho tem por objetivo analisar as características do processo de regulação das políticas sociais advindas do movimento cíclico de reestruturação do capitalismo contemporâneo, que culmina na redefinição do papel

¹ Discente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) da Faculdade de Educação (FAED) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Email: proelisregina@hotmail.com.

do Estado e de sua relação com a sociedade civil, identificando as contradições que apresentam repercussões nas políticas educacionais em termos de regulação. Como pondera Afonso (2001, p. 19), tais relações sempre foram

[...] extremamente complexas e ambivalentes, e sempre tiveram implicações políticas e culturais importantes – muitas das quais estão hoje a ser retomadas e criticamente analisadas pelo facto de o próprio papel do Estado estar em redefinição, em grande medida, por influência, mais ou menos directa, dos processos [...] capitalistas.

Para tanto, a primeira parte do artigo analisa a atual configuração do capitalismo a partir de seus mecanismos de manutenção, ao revelar sua capacidade em manter-se como projeto hegemônico de sociedade a partir das redefinições do papel do Estado, culminando em novas formas de gestão pública produzidas inicialmente pela orientação neoliberal, agora em uma nova roupagem denominada de Terceira Via; em seguida, aborda as implicações desse cenário na formulação e na implementação de políticas para a educação, dentro do formato de regulação e de controle do Estado; por fim, aborda alguns efeitos do conjunto de políticas educacionais de caráter regulador dirigidas diretamente aos sistemas públicos de ensino.

A configuração do projeto capitalista: estratégias em curso

O debate a respeito das nuances e das tendências hegemônicas que caracterizam as políticas sociais em um período particular do capitalismo, entre as quais as políticas educacionais, exige consideração dos pressupostos – neoliberal e da Terceira Via – que tiveram e ainda tem importante repercussão na reestruturação da relação entre Estado e sociedade civil. Embora não sejam as únicas referências para se entender a recente orientação das políticas públicas, no entanto, estas tendências se constituem num ideário indispensável para a compreensão das mudanças no espaço político-econômico contemporâneo.

Parte-se do entendimento, já desenvolvido (FRIGOTTO, 2010; MONTAÑO, 2010; PERONI, 2011 e 2012), segundo o qual existe uma crise² estrutural, e o neoliberalismo³, a globalização⁴, a reestruturação produtiva⁵ e a Terceira Via são

² Emergiu em meados da década de 1970, inaugurou uma nova temporalidade histórica do desenvolvimento civilizatório, caracterizada por um conjunto de fenômenos sociais qualitativamente novos que compõem o capitalismo global (ANDERSON, 2010, p. 10).

³ Movimento ideológico, em escala verdadeiramente mundial, como o capitalismo jamais havia produzido no passado. Trata-se de um corpo de doutrina coerente, autoconsciente, militante,

estratégias do capital para superação de sua crise – tendência decrescente da taxa de lucro⁶ – e, que o culpado por isso é o Estado, “tanto porque gastou mais do que podia para legitimar-se, pois tinha que atender às demandas da população por políticas sociais, o que provocou o déficit fiscal, quanto porque, ao regulamentar a economia, atrapalhou o livre mercado” (PERONI, 2012, p. 20).

Tal afirmativa é refutada por diversos pesquisadores (HARVEY, 2005; ANTUNES, 2007; MÉSZÁROS, 2011) por perceberem a crise estatal como consequência, sua causa, diferente do que é declarado, está na estrutura do próprio capital. Para Harvey (2005, p. 170), as crises são inerentes do sistema capitalista, por “apresentarem a tendência de produzir fases periódicas de superacumulação”, tendo em conta que o capitalismo crescente se orienta pela exploração do trabalho/produção, sendo, por necessidade, tecnológica e organizacionalmente dinâmico. Condições estas que, são imprescindíveis ao modo capitalista produtivo, por decorrência acomete sua própria inconsistência e contradição.

Nessa direção, Mézáros (2011, p. 107) afirma “junto com a crise vem a crise política geral, sob todos os aspectos, e não somente sob os diretamente preocupados com a legitimação ideológica de qualquer sistema particular do capital”. Antunes (2007, p. 31), corrobora ao apontar, “como resposta à sua crise, iniciou-se um processo de reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação”, cujos contornos mais evidentes “foram o advento do Neoliberalismo, com a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal”, culminando num “intenso processo de reestruturação da produção e do trabalho, com vistas a retomada da acumulação.

Com o intuito de superar tal cenário, o modelo neoliberal propõe-se então o Estado mínimo como medida de restrição dos gastos, por meio da retirada das

lucidamente decidido a transformar todo mundo à sua imagem, em sua ambição estrutural e sua extensão internacional [...]. Neste sentido qualquer balanço atual do neoliberalismo só pode ser provisório (ANDERSON, 2010, p. 22).

⁴ Significa uma nova fase da internacionalização do capital, representando um processo econômico que pretende aplicar os princípios da economia liberal, isto é, de mercado, ao conjunto do planeta (MAUÉS, 2003, p. 91).

⁵ A sociedade pós-industrial se contrapõe ao modelo denominado de fordista-keynesiano de produção, o qual se caracteriza pelo fato de consubstanciar-se em uma base desqualificada. Assim, o capital direciona-se para o toyotismo, isto é, uma nova técnica produtiva seriada, flexível e diferenciada (SANTOS e MESQUITA, 2007, p. 18).

⁶ Expressa o resultado da análise de Marx sobre as forças básicas que dão origem aos ritmos de longo prazo da acumulação capitalista: longos períodos de crescimento acelerado, necessariamente seguidos de períodos correspondentes de crescimento desacelerado e de eventuais convulsões econômicas generalizadas (BOTTOMORE, 2013, p. 581-582).

políticas sociais, responsabilizando a democracia, por considerá-la prejudicial aos interesses do mercado. Já a Terceira Via se coloca entre o neoliberalismo e a antiga social-democracia⁷, mas não rompe o diagnóstico de que o culpado pela crise é o Estado.

As duas tendências, em linhas gerais, podem ser observadas nas análises de Carvalho (2009, p. 1140),

As diferentes formas de enfrentá-la [crise] resultaram em um novo estágio do capitalismo mundial, cujas características são a mundialização ou transnacionalização [globalização] do capital, financeirização da economia, a reorganização produtiva de bases flexíveis, a remodelação da estrutura de poder e as novas formas de organização e gestão, tanto no setor privado quanto no público.

Como forma, de visualizar tais características, bem como a convergência destas no sentido da manutenção do sistema capitalista, Peroni (2011 e 2012) desenvolve um quadro analítico sobre as duas propostas teórico-práticas como oportunidade de problematizar as continuidades e discontinuidades presentes, “mas não no sentido de minimizar as contradições e todas as mediações necessárias na análise” (PERONI, 2012, p.20) do neoliberalismo e da Terceira Via, ao contrário, a ideia é visualizar alguns pontos-chave, ao atentar para as similitudes entre as propostas.

Quadro: Neoliberalismo e Terceira Via – especificidades e similitudes

	Neoliberalismo	Terceira Via
Crise	O culpado é o Estado	O culpado é o Estado
Estado	Mínimo	Reforma do Estado Administração gerencial com parcerias
Gestão	Gerencial	Gerencial
Democracia	Totalitária, culpada pela crise, Estado gastou muito atendendo à demanda dos eleitores	Deve ser fortalecida “Democratizar a democracia”, participação da sociedade na execução das políticas
Políticas sociais	Privatização	Parcerias com o Terceiro Setor
Sujeitos	Individualismo Teoria do Capital Humano	Individualismo Teoria do Capital Humano

Fonte: Peroni (2011, p. 202) e (2012, p. 21).

⁷ É uma ideologia política que apoia intervenções econômicas e sociais do Estado para promover justiça social dentro de um sistema capitalista, envolvendo Estado de bem-estar social, sindicatos e regulação econômica para promover uma distribuição de renda mais igualitária, além de acrescentar o compromisso para com a democracia representativa. Classifica-se como uma posição de centro-esquerda surgida no fim do século XIX por partidários do marxismo que acreditavam que a transição para uma sociedade socialista deveria ocorrer sem uma revolução, mas, por meio de uma gradual reforma legislativa do sistema capitalista a fim de torná-lo mais igualitário (BOTTOMORE, 2013, p. 633).

O diagnóstico é o mesmo, o responsável pela crise é o Estado, com seus gastos exorbitantes em políticas sociais. Como estratégia de enfrentamento do problema, o neoliberalismo propõe o Estado mínimo por intermédio da privatização e buscando no mercado o parâmetro para a gestão; a Terceira Via propõe reformar o Estado, por conta de sua ineficiência, da mesma forma tem no mercado o parâmetro de qualidade, instrumentalizado pela (CARVALHO, 2009) administração gerencial.

Para os autores da teoria neoliberal como Hayek (2010), a “democracia é totalitária”, convergindo para um cenário precário e instável, o objetivo do Estado deve ser construir um “projeto político-econômico para um povo livre numa grande sociedade” (Ibid., p. 17). Esse autor articula sua crítica ao relacionar servidão e totalitarismo, sendo estes instaurados por uma supostamente “fabricada” democracia. Como única solução apresenta a ordem liberal do mercado (livre).

Já a Terceira Via, Giddens⁸ (2005), projeta “democratizar a democracia”, com maior participação da sociedade civil. Aqui a sociedade civil é a empreendedora, que assumirá a execução das políticas sociais: o empreendedorismo civil é qualidade de uma sociedade modernizada. Tal configuração (empreendedora) é necessária para que os grupos cívicos produzam estratégias criativas e enérgicas para ajudar na lida com os problemas sociais. O Estado/governo⁹ pode oferecer apoio financeiro ou proporcionar outros recursos como suporte a tais iniciativas.

Nas duas orientações teórico-práticas, a formulação e implementação (responsabilidade) das políticas sociais deve ocorrer pela execução direta da sociedade civil por meio da privatização (neoliberalismo), e/ou para o terceiro setor (Terceira Via).

No que se refere ao “sujeito”, toma-se o individualismo como uma posição comum as duas tendências. Cada indivíduo é responsável por abrir o seu próprio caminho, as transformações ocorrerão na esfera pessoal e não na societária – mesma concepção da teoria do capital humano, que reforça o individualismo e a meritocracia.

Nesse sentido, Peroni (2011 e 2012) questiona o que significam democracia e participação para a Terceira Via, tendo em vista que a sociedade civil é muito mais convocada a realizar tarefas do que participar dos momentos de decisão e controle social. A democratização seria apenas para repassar tarefas que não são mais

⁸ Foi assessorar o ex-primeiro-ministro britânico, o trabalhista Tony Blair (1997-2007).

⁹ Giddens não diferencia Estado e governo na sua obra sobre a Terceira Via.

interessantes ao Estado, já a sociedade (privatização/terceiro setor) fica com a incumbência de executar as políticas sociais em nome de uma pretensa democracia.

Wood (2003, p. 193) alerta que a percepção de democracia, em uma sociedade sob a hegemonia do capitalismo, não pode ser vista em abstrato, pois, afinal, “é o capitalismo que torna possível uma forma de democracia em que a igualdade formal de direitos políticos tem efeito mínimo sobre as desigualdades ou sobre as relações de dominação e de exploração em outras esferas”. O efeito disso, conforme a autora, aparece na mudança do foco da democracia, que passou do exercício do poder popular – ainda frágil no Brasil – para o deleite passivo das ressalvas dos direitos constitucionais, bem como do poder coletivo das classes subordinadas para privacidade e isolamento do cidadão individual.

Tal análise orienta as discussões sobre como, neste período particular do capitalismo, por um lado, (PERONI, 2012) avança-se na tão almejada democracia, mas, por outro, há um esvaziamento das políticas públicas, principalmente das políticas sociais como direito universal. Amplia-se, em vista disso, a separação entre o econômico e o político – o último subordinado ao primeiro –, historicamente presente no capitalismo.

Apresenta-se o discurso (modernização) de participação da sociedade civil (democratizar a democracia), mas setores (empresariado) vinculados ao mercado (parâmetro de qualidade) têm sido considerados a sociedade civil, como se já tivéssemos superado o capitalismo e a sociedade de classes, como se os interesses vinculados ao capital fossem os interesses da própria sociedade, por buscar construir uma ideologização consistente e ampla sobre a possibilidade de humanização do capitalismo.

Viabiliza-se, assim, a articulação entre capitalismo (o pragmatismo e a inovação da sociedade de mercado) e a democracia (valores como individualismo e justiça social) que, unidos pela ideia de competição, não veem mais sentido na segurança das políticas sociais garantidas pelo Estado de Bem-Estar.

Nessa lógica, a sociedade civil é homogeneizada e obscurecida pelo mercado, as diferenças e as desigualdades são amenizadas por um “novo contrato social” mínimo. Portanto, os pressupostos neoliberais, agora renovados pela denominada Terceira Via não questionam o poder do capital, a sua supremacia para definir a agenda pública e o comportamento da vida social, pelo contrário, buscam

no seu ideário a revitalização dos valores e das práticas que consideram necessários para renovar a social-democracia.

A regulação como processo de reestruturação e efetivação das políticas educacionais: o contexto brasileiro

Em análise desenvolvida por Afonso (2001) a respeito da reforma do Estado, o autor traz o indicativo da necessidade de estudos que busquem superar o discurso simples de “modernização da administração” ou, de outras expressões imediatistas como “reinvenção do governo, acção administrativa orientada para os resultados, *new public management*, entre outras” (Ibid., p. 24).

A fala do autor apoiada em Canotilho (2000) pode ser utilizada na investigação do contexto brasileiro “quando, por exemplo, se insiste na substituição do paradigma burocrático da administração pelo paradigma administrativo-empresarial isso traduz-se também na emergência de um novo paradigma do Estado que hoje tende a ser denominado paradigma do Estado-regulador” (AFONSO, 2001, p. 25), ao observar o percurso político-econômico brasileiro (a partir da década de 1990), “pela liberalização e privatização”, que depois “seguiu-se, [...] a re-regulação, ou seja, o controlo das escolhas privadas por imposição de regras públicas, precisamente em domínios dos quais os Estados se haviam retirado”.

Dentro da lógica da regulação apresenta-se a administração pública gerencial como alternativa de instrumentalização do processo – uma modificação profunda do modelo burocrático –, (CARVALHO, 2009, p. 1146) “em favor de organizações mais flexíveis, da administração descentralizada, autônoma e participativa e da redefinição das relações entre esferas públicas e privadas”.

Restringir o Estado à função de regulação e de catalisação implica levar a sociedade ou os indivíduos a agirem por si mesmos na busca de solução para seus problemas. Implica também aumentar a participação social em atividades que antes eram de sua exclusiva competência. Por isso, estimula-se constantemente a busca de soluções fora do setor público, por meio de agências autônomas ou ‘organizações sociais’, da cooperação voluntária da comunidade e da co-parceria com a iniciativa privada na consecução dos objetivos públicos, introduzindo-se, ao mesmo tempo, uma nova proposta de regulação social, sustentada na participação (Ibid., p. 1149).

Como forma de situar esse processo, recorre-se a Maroy (2011), que apresenta duas dimensões da regulação: institucional e situacional. A primeira (normativa e de controle) corresponde à ação (regras, discurso, procedimentos) de uma instância de autoridade sobre as instituições hierarquicamente a ela submetidas, portanto, vertical. A segunda, diz respeito ao alvo de regulação institucional, ou seja, o lócus no qual a regulação é exercida, podendo gerar ações resultantes da apropriação dos constrangimentos institucionais, ou de negação e confronto de interesses e estratégias múltiplas, havendo espaço para autonomia dos protagonistas, sendo assim, horizontal.

As duas dimensões podem indicar níveis regulatórios que são: transnacionais, nacionais e locais. O nível transnacional corresponde a recomendações (UNESCO, 1998, 2001, 2016) de conjunto de organismos internacionais (OCDE, Banco Mundial, UNESCO, UNICEF), redes de cooperação, instituições transnacionais (empresas, fundações, institutos, ONGS, associações). O nível nacional diz respeito às normas oriundas do poder central, tais como leis, pareceres, resoluções, notas técnicas, diretrizes, planos e programas. O nível local refere-se a modos peculiares, de cada localidade ou instituição, permitindo a emergência de uma regulação institucional (normativa e de controle) própria de uma dada instituição, que tanto pode ser o poder público local quanto a escola, distinta da regulação central, traduzida em planos, normativas, regimentos, entre outros.

Verifica-se, assim, uma nova forma de gestão da educação, centrada na melhoria da qualidade pela valorização da eficácia, da eficiência, da produtividade, dissociada de suas finalidades (MAROY, 2011), medida por meio de mecanismo de avaliação externa e de indicadores educacionais, enfim, uma política de resultados.

Ao analisar o conjunto de políticas educacionais para educação básica em vigor no Brasil, percebem-se dois eixos centrais. O primeiro eixo é a avaliação externa, efetivado por intermédio de exames do desempenho dos estudantes que, combinados aos censos educacionais, constituem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). O segundo eixo é a gestão e o financiamento, evidenciado por meio de programas e acordos de cooperação da União com estados, Distrito Federal e municípios, prevendo o apoio técnico (gestão) e financeiro (transferência voluntária de recursos), com vistas à melhoria dos indicadores educacionais identificados na avaliação externa.

Salienta-se que essas políticas estão inseridas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em 2007 pelo Ministério da Educação (MEC). Como programa estratégico do PDE, o MEC estabeleceu o “Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação”. A sua elaboração partiu de diagnóstico da educação nacional e de estudos desenvolvidos por organismo internacionais. Entretanto, convém salientar que outros setores influenciaram na sua configuração. Destaca-se, nesse processo, a participação de empresários e alguns intelectuais – Movimento Todos pela Educação – identificados dentro da orientação de modernização da democracia, visando à mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.

A incorporação dos entes federados ao Plano de Metas é situada através da assinatura de termo de adesão e tal parceria é traduzida “em compromisso” assumido com a implementação das vinte e oito diretrizes estabelecidas. Obteve-se em “[...] 100% dos municípios brasileiros e todos os 26 estados e Distrito Federal” adesão ao compromisso Todos pela Educação (BRASIL, 2007, p. 15), configurando-se, de certa forma, “[...] como participação orientada para o consenso, no que toca aos objetivos, pautando a sua ação no sentido de realizar os objetivos oficiais, aceites mais ou menos consensualmente” (CAMINI, 2010, p. 539).

A estratégia de envolvimento dos municípios numa política nacional baseada em diretrizes já estabelecidas pode caracterizar-se, segundo a autora, como uma forma de democracia induzida ou consentida. Nesse caso, o órgão central responsável formula a política a ser assumida e implementada em colaboração com as demais instâncias, propondo inclusive a forma de organização, apresentando por meio do instrumento do Plano de Ações Articuladas (PAR) um leque de ações e subações previamente disponibilizadas para execução, contando, para isso, com oferta de assistência técnica e financeira da União.

Essa configuração pode ser considerada, de certa forma, como uma ação de interferência das instâncias superiores que disfarçam, sob o formato de incumbências descentralizadas de relações que implicam certa passividade, o que pode ser entendido como “[...] um conjunto de assentimentos e práticas político-administrativas que permitem e favorecem a penetração das intenções e práticas de umas instâncias sobre as outras” (CAMINI, 2010 p. 540).

Conforme os municípios foram aderindo ao Plano com diretrizes e metas já estabelecidas (Decreto nº 6.094/2007), passaram a ser responsáveis por sua

implementação como premissa de obtenção da assistência técnica e financeira disponibilizada pelo MEC. Nessa condição, pode estar ocorrendo, concomitantemente, o que Camini (2010, p. 541) chama de “ingerência e permeabilidade político-administrativas” de uma instância sobre a outra. Por meio das diretrizes estabelecidas e assumidas pelas instâncias locais, a União estaria influenciando e direcionando as ações educacionais com o assentimento das mesmas, por meio dos critérios de adesão estabelecidos.

Essa situação de fragilidade ou subordinação dos entes federados pode ocorrer devido a dependência de recursos financeiros para as ações demandadas nessa relação de alcance de metas (ARAUJO, 2010). A suposição é levantada porque estados e municípios aderem às políticas definidas na perspectiva de obter recursos e assistência. Todavia, o processo desencadeado revela, do mesmo modo, a presença de uma movimentação colaborativa entre as instâncias governamentais, caracterizada por um posicionamento da União ao assumir maiores compromissos (CF/1988, artigo 211, parágrafo 1º), principalmente financeiros e colocá-los à disposição dos entes federados na implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação pública.

Considerações finais

Nessa direção, a compreensão da educação básica no contexto brasileiro requer uma apreensão da dinâmica de regulação do Estado e da ação governamental, assim como das forças que atuam no interior da sociedade civil, isto é, os atores políticos envolvidos incluídos os de confronto social (FREITAS, 2007). Tal compreensão pode se dar pelos mecanismos de funcionamento estatal traduzidos nos planos e projetos desencadeados a partir da CF/1988, tendo como pressuposto, o fato de que na relação Estado e educação pública no Brasil é produzida por

[...] um Estado indutor e promotor do desenvolvimento social e econômico do país, no qual a instância administrativa federal tem como tarefa principal a formulação/coordenação da política e a regulação da gestão educacional, além de atuar distributiva supletivamente na sua provisão (FREITAS, 2007, p. 168).

Na política de colaboração intergovernamental, Camini (2010, p. 541) destaca como aspecto relevante na execução da política educacional, a realização do

“planejamento multidimensional” articulado pelo MEC com municípios e estados com intermediação de universidades, UNDIME e outras organizações para auxiliar na implantação da política e a prioridade na distribuição de recursos da União aos entes federados sem a interferência de fatores político-partidários ou de outra natureza.

Nesse sentido, a política se caracteriza como uma “descentralização convergente” (CAMINI, 2010, p. 11) levando-se em conta as ações do MEC e do ente que adere ao compromisso em torno de diretrizes gerais previamente estabelecidas. Também pode ser caracterizada, segundo a autora, como uma descentralização monitorada, considerando a exigência do PAR e pela existência de um índice que será tomado como medida de avaliação das ações empreendidas.

Dentro da lógica do Estado-regulador (AFONSO, 2001) passa-se a governar pelos resultados (OLIVEIRA, 2005), determinando objetivos e instituindo um sistema de avaliação externa (SAEB), como forma de aferir o desempenho (IDEB) das instituições de ensino e um sistema de incentivos simbólicos ou materiais (bolsas), mesmo de sanções (ranking ou classificação), para favorecer a realização ou a melhoria do “compromisso” realizado entre o Estado e a educação (CAMINI, 2010), por meio do regime de colaboração estabelecido pelos entes da federação.

Assim, a regulação ou regulações podem ser resultantes de variados fatores, mas tendo em comum a preocupação em realizar um ajuste, de estabelecer regras de acordo não somente com o Estado, mas também com o mercado (OLIVEIRA, 2005). Por isso apresentam características diferentes, como anunciado por Maués (2009), de regulações múltiplas (burocrático-estatal, profissional, quase-mercado). Essas formas não se afastam, ao contrário, estão presentes na educação, de diferentes formas e se inter-relacionando.

Para Ball (2004) no mercado mundial, o Estado, age como um “negociante estrategista” modelando o rumo da economia nacional ao investir em setores econômicos chave e no desenvolvimento de seu capital humano, no qual passa a desempenhar outro papel, mais de regulador do que propriamente de executor, o que Ball chama de “governo coordenado”.

O aporte de recursos ancora-se em decorrência da adesão ao “Compromisso Todos pela Educação” e da elaboração do PAR. Pode-se então considerar que o MEC busca realizar e implementar a regulação na educação pública, conforme

Oliveira (2011), como uma política de Estado¹⁰ ao reunir programas de governo, atribuir orientação (metas), integração e estabilidade (atrelado aos recursos), a organização e avaliação da educação nacional.

Para Ball (2004) a performatividade desempenha um papel crucial nessa conjuntura, por funcionar de diversas maneiras, com o intuito de “atar as coisas” e reelaborá-las. Ela facilita o papel de monitoramento do Estado, “que governa a distância”, permite que o Estado se insira profundamente nas culturas, práticas e subjetividades das instituições do setor público e de seus trabalhadores, sem parecer fazê-lo.

Esse processo provoca dois efeitos, de acordo com Ball, aparentemente conflituosos: primeiro a individualização crescente, que inclui a destruição das solidariedades baseadas numa identidade profissional comum; segundo a filiação a grupos organizados (sindicatos), como uma forma de se opor à construção de novas formas de filiações institucionais e comunitárias, baseadas na cultura da empresa. Isso envolve uma reelaboração das relações entre o compromisso individual e a ação na organização.

Nessas condições, tais políticas deixam pouca ou nenhuma margem de autoria e de construção de políticas originais que atendam às necessidades e especificidades de cada localidade no enfrentamento das dificuldades e demandas educacionais, colocando em causa a possibilidade de os sistemas de ensino público efetivarem seus projetos educacionais e pedagógicos, uma vez que parecem estar demasiadamente ocupados em materializar as metas (programas e propostas) do governo central.

Oliveira (2005, p. 771) complementa esta análise, afirmando que

[...] se pode constatar é que as mudanças ocorridas no contexto político latino-americano [sobretudo no Brasil], que estariam conformando uma nova regulação da política educacional, seguem uma tendência internacionalmente observada de centrar-se na performatividade da escola, o que tem trazido sérias consequências para os trabalhadores docentes, provocando uma reestruturação de seu trabalho em um cenário contraditório e ambivalente.

¹⁰ Conforme a autora, considera-se que políticas de governo são aquelas que o executivo decide num processo elementar de formulação e implementação de determinadas medidas e programas, visando responder as demandas da agenda política interna, ainda que envolvam escolhas complexas. Já as políticas de Estado são aquelas que envolvem mais de uma agência do Estado, passando em geral pelo Parlamento (legislativo) ou por instâncias diversas de discussão, resultando em mudanças de outras normas ou disposições preexistentes, com incidência em setores mais amplos da sociedade.

Observa-se, portanto, que os novos modos de regulação estão centrados em resultados (performance) e no papel de regulador do Estado nacional, o que inegavelmente se verifica nas políticas educacionais em curso no Brasil.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Almerindo Janela. Reforma do estado e políticas educacionais: entre a crise do estado-nação e a emergência da regulação supranacional. **Educ. Soc.**, Campinas, ano XXII, n. 75, ago. 2001.

ANDERSON, P. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs.). **Pós-neoliberalismo** – as políticas sociais e o Estado democrático. 10 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho** – ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2007.

ARAÚJO, G. C. de. Direito à educação básica - a cooperação entre os entes federados. **Rev. Retratos da Escola**, Brasília, v. 4, n. 7, p. 231-243, jul./dez. 2010.

BALL, S. J. Performatividade, privatização e o pós-estado do bem-estar. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1105-1126, set./dez. 2004. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: maio de 2016.

BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento marxista**. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2013.

BRASIL. **Compromisso Todos pela Educação**: passo a passo. Brasília: SEB/MEC, 2007.

CAMINI, Lucia A política educacional do PDE e do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. **RBPAE**, v. 26, n.3, p. 535-550, set./dez. 2010.

CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. Reestruturação Produtiva, Reforma Administrativa do Estado e Gestão da Educação. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 30, n. 109, p. 1139-1166, set./dez. 2009.

FREITAS, H. C. L. de. A (nova) política de formação de professores: a prioridade postergada. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 1203-1230, out. 2007.

FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GIDDENS, A. **A Terceira Via**: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. 5 ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. 14 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

HAYEK, F.A. **O caminho da servidão**. 6 ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

MAROY, C. Em direção a uma regulação pós-burocrática dos sistemas de ensino na Europa. In: OLIVEIRA, D. A. DUARTE, A. (Orgs.). **Políticas públicas e educação: regulação e conhecimento**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

MAUÉS, O. C. Reformas internacionais da educação e formação de professores. **Cadernos de Pesquisa**, n. 118, p. 89-117, mar. 2003.

_____. Regulação Educacional, Formação e Trabalho Docente. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, n. 44, p. 473-492, set./dez. 2009.

MÉSZÁROS, I. **Para Além do Capital: rumo a uma teoria de transição**. Tradução de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2011.

MONTAÑO, C. **Terceiro setor e questão social** – crítica ao padrão emergente de intervenção social. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

OLIVEIRA, D. A. Das políticas de governo a política de estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr./jun. 2011.

_____. Regulação das Políticas Educacionais na América Latina e suas Consequências para os Trabalhadores Docentes. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 26, n. 92, p. 753-775, especial - out. 2005.

PERONI, V. M. V. A gestão democrática da educação em tempos de parceria entre o público e o privado. **Pro-Posições**, Campinas, v. 23, n. 2 (68), p. 19-31, maio/ago. 2012.

_____. Privatização do público versus democratização da gestão da educação. In: GOUVEIA, A. B.; PINTO, J. M. DE R.; CORBUCCI, P. R. (Orgs.). **Federalismo e políticas educacionais na efetivação do direito à educação no Brasil**. Brasília: IPEA, 2011.

SANTOS, M. S. dos; MESQUITA, P. **As matilhas de Hobbes: o modelo da pedagogia por competência**. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2007.

UNESCO. Fórum Mundial de Educação. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem**. (Jomtien 1990). Brasília: UNESCO, 1998.

_____. Fórum Mundial de Educação. **Educação Para Todos: o compromisso de Dakar**. Brasília: UNESCO. CONSED, Ação Educativa, 2001.

_____. Fórum Mundial de Educação. **Declaração de Incheon**. Educação 2030. Rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos. Brasília: UNESCO, 2016.

WOOD, E. M. **Democracia contra o capitalismo a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2003.